



PORTARIA Nº 2270/2013

Exonera a pedido HUMBERTO PIPINO TUPAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

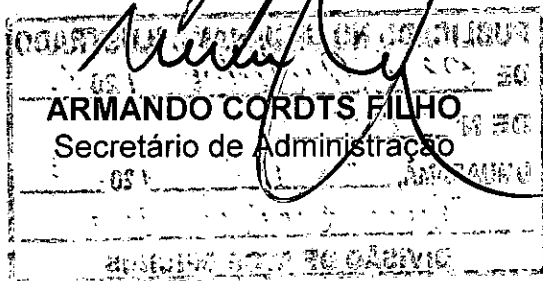
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **HUMBERTO PIPINO TUPAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.564.248-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 016.043.421-10, nomeado em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 18 de setembro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 1193/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2370/2013

Exonera o pedido HUMBERTO PIRINO TURAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o pedido HUMBERTO PIRINO TURAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.654.348-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 018.043.421-10, nomeado em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de Carista de Serviço Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 18 de setembro de 2012, ficando revogada a Portaria nº 1939/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, até 30 de setembro de 2012

WAGNER
Secretaria Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	02.11.2013
DE Nº	9890
UMUARAMA,	02.11.2013
Ass. G. Armin	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	